ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, ocorreu a 1ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, Reunião convocada para debater sobre a viabilização de energia elétrica no Assentamento P.A - Barreirinho, neste Município. **PRESIDÊNCIA:** Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL). **Horário de Início: 14h35min.** Presentes os Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (PSL), Ilton Campos (PHS) e Tião do Rodo (PATRIOTA) e Valdir Porto (PTB). **PRIMEIRA PARTE: composição da Mesa de Trabalho, Abertura e pronunciamentos iniciais.** O Cerimonial desta Casa, por intermédio do Servidor Daniel Salgado, acolheu e deu as boas vindas a todos. Ressaltou que o objetivo desta Reunião Especial era oportunizar o debate sobre a viabilização do fornecimento de energia elétrica para o Assentamento P.A. Barreirinho, zona rural de Unaí (MG). Em seguida convidou para compor a Mesa de Trabalho: **I –** o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Unaí (MG), **o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL)**; **II –** o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais, **senhor Manoel José de Faria**, neste ato representando o Excelentíssimo Prefeito Municipal de Unaí, senhor José Gomes Branquinho; **III** – a Presidente da Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro do P.A. Barreirinho, **senhora Reisana Costa dos Santos**; **IV** – a Coordenadora jurídica do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, **senhora Gisele Martins e**; **V** – o Superintendente do Instituto Estadual de Florestas – IEF – de Minas Gerais em Unaí (MG), **senhor Marcos Guimaraes**. Na ocasião o Cerimonial convidou os demais Vereadores presentes para assentarem-se junto às respectivas bancadas. **ABERTURA.** Na condução dos trabalhos, às 14h42min, o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), declarou abertura desta 1ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Unaiense iniciou os trabalhos. Ao dar andamento na Reunião o senhor Presidente cumprimentou a todos. Cumprimentou e agradeceu, pessoal e nominalmente, os componentes da Mesa de Trabalho. Cumprimentou moradores do Assentamento Barreirinho. Cumprimentou e agradeceu, ainda, a participação de membros da imprensa local e outras personalidades presentes no recinto do Plenário. O senhor Presidente fez uma breve abordagem acerca das dificuldades enfrentadas pelos moradores do Assentamento Barreirinho pela falta de energia elétrica, falou de ações levadas a efeito e medidas que estão sendo tomadas, principalmente, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas – IEF. Em seguida o senhor Presidente abriu espaço para manifestações iniciais dos componentes da Mesa de Trabalho. Na oportunidade, após cordiais cumprimentos, também, em breves discursos, manifestaram-se, respectivamente: o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais, senhor Manoel José Faria; a Presidente da Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro do P.A. Barreirinho, senhora Reisana Costa dos Santos; o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) e; o Superintendente do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, senhor Marcos Guimaraes. Em sua fala **o** Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais, **senhor Manoel José de Faria**, afirmou conhecer os problemas existentes no Assentamento Barreirinho. Argumentou reiterando as dificuldades citadas e enfrentadas pelos moradores do Barreirinho e ao final lamentou o fato de nos dias atuais pessoas, ainda, passem por tanto sofrimento. Parabenizou pela iniciativa desta Reunião e pela

presença dos moradores daquela localidade que, conforme disse, vem em busca de seus direitos e atrás de soluções para os problemas que lhes afligem. Em sua manifestação **a senhora Reisana dos Santos** fez um discurso emocionado, onde contou um pouco da história e das lutas dos pequenos produtores assentados no P.A. Barreirinho, que há cerca de 30 anos vivem sem energia elétrica. Ao cumprimentar a todos afirmou que o senhor Manoel José de Faria acompanha os moradores do Barreirinho e lhes ajuda no que pode. Deu testemunho pessoal, apresentou reivindicações e partilhou de testemunhos de moradores daquela Comunidade. Em sua fala asseverou, entre outras, a dificuldade enfrentada por aqueles moradores, até da terceira idade, que buscam frequentar aulas à noite no Programa de Educação de Jovens e Adultos – EJA –, devido à má iluminação do local, posto que é feita por intermédio de gerador que funciona a combustível. A senhora Reisana dos Santos deixou o apelo para que o Ministério Público apareça e tome posse da causa. Afirmou saberem e que todos irão contribuir com a Cemig, posto que nada é de graça, conforme disse. Questionou sobre se há lei relacionada às dificuldades pelas quais passam e asseverou a afirmação de que a lei aconteça no Assentamento Barreirinho. Agradeceu. Interveio o senhor Presidente, **Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL)**, afirmando que o Ministério Público foi convidado para estar presente nesta Reunião. Afirmou que esta Reunião teve divulgação no rádio e que, na ocasião, estava presentes representantes da TV Rio Preto, inclusive gravando para transmitir essa Reunião. O senhor Presidente afirmou que o senhor Marcos, do IEF, falaria relatando para os moradores a situação legal do Barreirinho. No usa da palavra a Coordenadora jurídica do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, **senhora Gisele Martins** colocou-se à disposição para responder, na medida do possível, todas as perguntas que fossem feitas para esclarecer os questionamentos dos moradores do Barreirinho. No usa da palavra o Superintendente do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, **senhor Marcos Guimaraes** colocou-se à disposição para explicar como foi o trâmite do processo, em que fase que se encontra a parte que é do IEF. O Cerimonial procedeu à leitura de texto bíblico retirado do Livro dos Salmos, Capítulo 119 e em seguida procedeu à leitura do Edital n.º 5, de 31 de janeiro de 2020, que convocou os membros da Câmara Municipal de Unaí para esta 1ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se, na forma de audiência pública, no dia 12 de fevereiro de 2020, quarta feira, às 14:00 (quatorze) horas, neste Plenário para debater sobre a viabilização de energia elétrica no Assentamento P.A – Barreirinho, neste Município. Em seguida **foi exibido vídeo** mostrando moradores do Assentamento Barreirinho no enfrentamento de dificuldades no seu dia a dia ocasionadas pela falta do fornecimento de energia elétrica. Na ocasião, entre outras, foram mostradas: dificuldades no acondicionamento de alimentos; o desperdício de comida, que acaba estragando com a impossibilidade de funcionamento de geladeira; a impossibilidade de ligar bomba d'água para retirar água da cisterna; a impossibilidade de desenvolver certos trabalhos pela falta de energia elétrica; dificuldades enfrentadas por alunos da modalidade de ensino Educação de jovens e adultos (**EJA**) pela falta de iluminação adequada para que os alunos possam acompanhar o que é escrito pelo educador no quadro de instruções e etc. No vídeo foram mostrados postes e fiação implantados, equipamentos (semelhantes a grandes transformadores) deixados no chão, todos parados e sem transmitir energia. Pelo vídeo seguiram vários testemunhos pessoais com moradores de rostos emocionados, relatando dificuldades enfrentadas pela falta de energia elétrica naquela Comunidade Rural, pedindo providências por parte da administração pública. Ao final do vídeo veio a mensagem por parte dos moradores de que: "*energia não é luxo, mas, que é, sim, uma necessidade*". Interveio o senhor Presidente, **Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL)**, afirmando que esta Reunião

estava sendo transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, internet; que seria feito relatório e que seria dado encaminhada a documentação às autoridades competentes para solucionar as questões postas. Em seguida manifestou o Superintendente do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, o analista ambiental **Marcos Guimaraes.** Em sua fala o senhor Marcos Guimaraes relatou e deu explicações sobre os fatos ocorridos, sobre a supressão de vegetação no Assentamento Barreirinho e sobre a documentação relacionada à sua liberação ambiental. O senhor Marcos Guimaraes afirmou que a sua Superintendência atua em dezessete cidades do Noroeste de Minas Gerais e exerce várias atividades como gestão de unidade de conservação, fomento florestal e acerca das questões de fauna. Afirmou que a partir do ano de 2018 o IEF voltou com os trabalhos relacionados à questão de regularização ambiental onde voltou com a emissão do Documento de Autorização de Intervenção Ambiental (DAIA). Continuando afirmou que o documento que continha o pedido da Cemig para supressão de vegetação no P.A. Barreirinho foi apresentado formalmente em 9 de agosto de 2019. Ao explicar como funciona o trâmite afirmo que no caso o empreendedor, que no caso é a Cemig, prepara toda a documentação que tem prevista na legislação e reunida essa documentação o empreendedor procura o IEF e formaliza o processo. Afirmou que no caso do P.A. Barreirinho é um caso importante porque é entendido como de utilidade pública e de interesse social e esses casos são encaminhados e tramitam imediatamente no Órgão como sendo de forma prioritária e que isso é uma previsão normativa. Afirmo que a legislação determina que casos como o do Barreirinho tramite de forma mais célere. Afirmou ter sido a Coordenadora jurídica do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, senhora Gisele Martins quem fez o trâmite do processo do P.A. Barreirinho. Ao narrar brevemente sobre o histórico do processo do Barreirinho afirmou que foi dado entrada do processo no IEF no dia 9 de agosto de 2019 e que logo foi determinada a análise com urgência desse processo. Afirmou que os técnicos do IEF fizeram vistoria no dia 13 de agosto de 2019. Ressalto que essa vistoria de campo, normalmente leva de um a dois meses, mas, que no caso do Barreirinho foi feita de imediato e que ficou constatado que o empreendedor iniciou as atividades sem a competente licença. Ressaltou que foi iniciada a supressão de vegetação antes mesmo de iniciar o processo e que, por isso o processo ficou suspenso para que fosse dado andamento em outros assuntos relacionados e que, via de regra, foi feita a autuação e lavrado o auto de infração à Cemig. Continuando afirmou que naquela época estavam em mudança de legislação e de procedimentos e que o caso do Barreirinho foi um caso emblemático e que serviu de parâmetro de atuação em todos os regionais do IEF. Registro que o caso foi levado à Diretoria Geral e para os quatorze escritórios regionais do IEF para discussão e alinhamento de procedimento. Asseverou que em outros casos seria feito o auto de infração, haveria o indeferimento e o arquivamento do processo por perda do objeto, posto já ter sido iniciada a supressão de vegetação antes da autorização para a intervenção ambiental e que assim o empreendedor teria de reiniciar todo o processo e pagar, novamente, todas as taxas do processo. O senhor Marcos Guimaraes afirmou que, com a nova legislação, no ano de 2019 surgiu a possibilidade da emissão do Documento de Autorização de Intervenção Ambiental (DAIA) corretivo que, na prática, é a possibilidade de dar andamento no empreendimento quando foi dado início às atividades de forma irregular. Afirmou que nesse sentido tiveram o entendimento de lavrar o auto de infração e dar continuidade no processo com um Documento de Autorização de Intervenção Ambiental (DAIA) corretivo. Afirmou que os escritórios regionais tiveram um entendimento jurídico no sentido dos princípios da economia, eficiência e celeridade processual e que assim conseguiram implementar essa hipótese para todos os regionais do IEF de Minas Gerais. O senhor Marcos Guimaraes afirmou

que do processo de supressão de vegetação do P.A. Barreirinho consta pedido relacionado à uma **área de 28 (vinte e oito) hectares com faixa de 15 (quinze) metros**, mas, que no ocasião em que o IEF lá esteve já havia sido suprimida uma área de **10 (dez) hectares**. Que, no entanto, conseguiram fechar o parecer técnico/jurídico no **dia 21 de outubro de 2019**. Afirmou que no **dia 18 de outubro de 2019** o setor que faz a emissão do Documento de Autorização de Intervenção Ambiental (DAIA) emitiu uma **notificação para a Cemig** para que ela fizesse o Cadastro de Produtor, proceder ao pagamento da Taxa Florestal, pagamento da Taxa de Reposição, apresentar os devidos lançamentos nos Sistemas, mas, que a Cemig somente respondeu ao IEF no **dia 28 de novembro de 2019** e que essa resposta foi parcial, o que gerou a necessidade de, novamente, notificar a Cemig. Assim, no **dia 9 de dezembro de 2019** foi feita essa nova notificação a qual a Cemig veio dar essas informações complementares no **dia 27 de janeiro de 2020**. O senhor Marcos Guimaraes ressaltou a afirmou de que a notícia boa é a de que no dia 27 de janeiro de 2020 o Documento de Autorização de Intervenção Ambiental (DAIA) foi emitido regularizando a atividade irregular que foi feita e que esse DAIA foi passado para a Cemig. O senhor Marcos Guimaraes asseverou a informação de que a parte relacionada à liberação de documentação ambiental, no que refere-se à atuação do IEF/MG, está tudo feito, pronto e liberado e que, agora, a atuação necessária é com a Cemig, conforme disse. Continuando afirmou que o empreiteiro pode voltar a fazer a implantação dos postes de eletrificação e se necessário pode fazer a supressão de vegetação. Afirmou que tem uma pequena questão em haver com a Cemig que é o fato de que não poderão passar onde é a reserva legal, mas, que tem muita área que podem ir fazendo. Informo que a Cemig não conseguir fazer o lançamento do Cadastro Ambiental Rural – CAR – da reserva legal. Disse ter ficado satisfeito com a abertura dessa oportunidade para dar esclarecimentos e prestar contas das atividades do IEF. Afirmou ter analisado, pessoalmente, os mapas, as plantas e todo o processo do P.A. Barreirinho. Asseverou a afirmação de que o que o IEF pode fazer para que esse processo desse certo, foi feito e com celeridade. Afirmou ter conseguido um condicionamento para a Cemig apresentar o CAR. Disse que em empreendimento que não tem caráter social a falta de apresentação do CAR seria motivo para indeferir o processo. Afirmou que todo processo de intervenção ambiental tem de ser lançado no Sistema Federal chamado Sinaflor e que nesse sentido o IEF conseguiu auxiliar a Cemig nesse lançamento junto ao Sinaflor. Em relação menção feita, registrado que trata-se do **Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – Sinaflor –**, que é uma plataforma que integra o controle da origem da madeira, do carvão e de outros produtos ou subprodutos florestais, sob coordenação, fiscalização e regulamentação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, mais conhecido pelo acrônimo IBAMA. O Sinaflor foi instituído pela Instrução Normativa n° 21, de 24 de dezembro de 2014, em observância aos arts. 35 e 36 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012. O Estado de Minas Gerais passou a adotar o Sinaflor para o controle das atividades florestais relacionadas aos processos de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa, vinculados ou não ao processo de licenciamento ambiental, a partir de 02 de maio de 2018, em atendimento à Instrução Normativa n° 21, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Instrução Normativa n° 13, de 18 de dezembro de 2017. As atividades florestais a serem exercidas por pessoa física ou jurídica que, por norma específica, necessitem de licença ou autorização do órgão ambiental competente deverão ser cadastradas pelo requerente no Sinaflor. Para maior segurança das autorizações emitidas pelos órgãos competentes foi estabelecido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – um período de transição até que todos os procedimentos relativos à de supressão de vegetação possam

ser realizados no Sinaflor. A partir 02 de maio de 2018 os processos de intervenção ambiental com supressão de vegetação nativa devem ser instruídos no Sinaflor, e, também devem ser formalizados em pasta física, conforme Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905 de 12 de agosto de 2013. Para os processos de supressão de vegetação vinculados ao licenciamento ambiental concomitante ou trifásico, a formalização deverá se dar juntamente ao processo de licenciamento ambiental. O senhor Marcos Guimaraes asseverou a afirmação de que dignidade humana é um direito da pessoa que esta prescrito na Constituição Federal e que nesse sentido o acesso à energia elétrica complementa essa dignidade. Ressaltou as dificuldades denunciadas pelos moradores e consternou-se com a situação. Afirmou que o IEF é um Órgão amigo e que esses procedimentos de regularização não é uma função típica do IEF; que o IEF trabalha com fomento florestal, fauna, processos de recuperação de áreas degradadas e que, eventualmente, faz esses processos de regularização. Reiterou que da parte do IEF o trabalho está feito e que o Documento de Autorização de Intervenção Ambiental (DAIA) que os moradores do Barreirinho precisavam já foi emitido, foi passa para a Cemig e que foi encaminhado um exemplar para o endereço de correio eletrônico, e-mail, do senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL). Asseverou a informação de que, agora, cabe à Cemig, por intermédio de seu empreiteiro, reiniciar as obras necessárias no P. A. Barreirinho. Agradeceu, novamente, a oportunidade de esclarecer a todos a respeito do trabalho do IEF e colocou-se à disposição para responder os questionamentos. Nesse instante o senhor Presidente abriu espaço para manifestações dos senhores Vereadores. Em sua manifestação **o Vereador Ilton Campos (PHS)** registrou os seguintes argumentos e questionamentos: **1)** que a própria Lei Orgânica do Município de Unaí (MG) determina que deverá ser dado apoio aos pequenos produtores rurais para que haja a melhoria de sua renda; **2)** criticou a proibição da venda do frango caipira e do queijo produzidos pelo pequeno produtor rural, instante em que afirmou que o atual Presidente da República liberou e que quem quiser poderá trazer o seu frango o queijo para vender, posto que, por enquanto, está valendo a autorização do Presidente; **3)** lamentou a ausência de representante do Poder Executivo Municipal, Prefeito ou Vice-Prefeito, conforme disse e; ainda lamentou o fato de que de entre os quinze Vereadores desta Casa apareceram somente três para participar desta Reunião. Registrou a ausência de representante da Cemig, ausência de representante do Estado de Minas Gerais, além da ausência de representante do Governo Federal e nem do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; **4)** registrou o questionamento sobre: se já foi feito o trabalho do CAR, há famílias que estão com a rede de energia elétrica já implantada e que só falta coloca-la em funcionamento e que, neste caso, por quê a Cemig não vem e liga essa rede e a coloca em funcionamento para essas famílias; **5)** continuando o Vereador Ilton Campos (PHS) questionou sobre se vai passar rede dentro de alguma reserva legal, de tal modo que necessite paralisar o andamento dos trabalhos de instalação e funcionamento da rede elétrica, até que seja feita a autorização? **6)** sobre o EJA apontou que são vistos crianças correndo riscos para vir à escola e de igual modo pessoas idosas que buscam o conhecimento, momento em que perguntou sobre se a referida casa onde está funcionamento o EJA é sede da Associação ou se é cedida por alguém. continuando questionou sobre se é o Município quem está pagando os professores que estão dando aula naquele referido local; **7)** afirmou que não tem linha de transporte coletivo para o P.A. Barreirinho e que, no caso de alguém der carona à outra pessoa a polícia multará; **8)** Aos representantes do IEF questionou sobre se fizeram acordo, conforme dito, e que se afirmaram que o auto de infração foi lavrado, se a multa vai ser isentada, caso cumpram com a instalação de energia o mais rápido possível ou, se de todo modo, vão

multar a Cemig por iniciar os trabalhos antes da autorização. Ressalto o questionamento sobre se a multa foi para fazerem o trabalho o mais rápido possível, posto que, se é que foi esse o motivo, afirmou entender que não tem legalidade; **9)** registrou a péssima situação das estradas rurais do Município o que, segundo disse, eleva o custo da produção de tudo na zona rural e que de outro modo, a exemplo, pagam pouco pelo leite que é trazido para a cidade; **10)** asseverou querer saber o por quê de as famílias que já têm rede implantada não terem essa energia ligada nessa rede; **11)** afirmou não acreditar que irão derrubar nenhum poste para instalar rede e que, se os transformadores já estão lá é porque tudo começou errado e que, agora, é agilizar os trabalhos, igualmente estão falando que estão fazendo os representantes do IEF; **12)** asseverou a todos a afirmação de que há de ser cobrada resposta da Cemig; cobrada resposta do Prefeito Municipal. Argumentou apontando no sentido de que tem de ser cobrado de quem está na frente; **13)** ao dar prosseguimento na sua manifestação o Vereador Ilton Campos (PHS) disse ser assim, o que está vendo desta Reunião: que vai ser montado material, mas, que as pessoas interessadas vão ter de buscar onde foi referido. Afirmou ser sido válida a intenção desta Reunião, posto que provou a união dos pequenos produtores rurais envolvidos na questão. Disse haver várias outras coisas que têm de ser feitas, momento em que reiterou que as pessoas que já têm rede implantada, que seja ligada e que seja a Cemig autorizada a ligar o fornecimento de energia elétrica de imediato para essas famílias; **14)** ademais o Vereador Ilton Campos (PHS) deixou o questionamento sobre quem vai pagar esse CAR do Assentamento Barreirinho, se será a Cemig ou se serão os pequenos produtores rurais ali assentados; **15)** questionou, ainda, sobre quem vai pagar por esse projeto de instalação de energia elétrica, se serão os pequenos produtores rurais ali assentados, se o Prefeito Municipal vai doar ou se a Cemig será a responsável por esse projeto? Registrou que, logo no início dessa fala do Vereador Ilton Campos (PHS), adentrou no recinto o Vereador Valdir Porto (PTB). Interveio o senhor Presidente, **Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL)**, e ao responder à uma das questões levantadas pelo Vereador Ilton Campos (PHS) reiterou que o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Agricultura e Serviços Rurais, senhor Manoel José de Faria, neste ato estava presente representando o Prefeito Municipal de Unaí, senhor José Gomes Branquinho. Ao responder ao Vereador Ilton Campos (PHS) **o senhor Marcos Guimaraes** ressaltou a dificuldade do debate pela ausência de outros atores relacionados ao tema em discussão. Ao responder o questionamento sobre a possibilidade da anulação da multa aplicada e apontar para a impossibilidade **o senhor Marcos Guimaraes** citou o Decreto n.º 47.383, de 2/3/2018, expedido pelo Governo de Minas Gerais, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades. Registrado que, importante ferramenta de gestão ambiental, criado pela Lei n.º12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, e regulamentado pela Instrução Normativa MMA nº 2 de 5 de maio de 2014, **o Cadastro Ambiental Rural – CAR –** é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente – APP –, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento. A inscrição no CAR é o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental do imóvel, e contempla: dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural; dados sobre os documentos de

comprovação de propriedade e ou posse; e informações georreferenciadas do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e das Reservas Legais. Ao abordar sobre o CAR **o senhor Marcos Guimaraes** asseverou, novamente, que a responsabilidade sobre o CAR relacionado ao Assentamento Barreirinho cabe à Cemig em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – e não ao IEF. Ao complementar resposta ao Vereador Ilton Campos (PHS), em tréplica, **o senhor Marcos Guimaraes** argumentou reiterando vários dos apontamentos feitos anteriormente quando de sua explanação a respeito do processo de regularização da intervenção ambiental no P.A. Barreirinho, instante em que reiterou, ainda, a afirmação de que algumas respostas teriam de ser dadas pelo INCRA e, novamente, lamentou sobre a dificuldade no fornecimento de informações e esclarecimento ao público devido à ausência de outros atores relacionados à discussão (INCRA, Cemig). Na ocasião, interveio **o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL),** e reiterou a todos a afirmação de que foram feitos convites ao Juízo da Comarca, ao Ministério Público, à Cemig. O senhor Presidente reiterou que o Secretário Ajunto, senhor Manoel José Faria, está presente nesta Reunião representando o senhor Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho. Manifestou **o Vereador Valdir Porto (PTB)** parabenizando o Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) pela iniciativa e realização desta Reunião. Na ocasião de sua fala afirmou que esta servirá de precedente, momento em que citou, a exemplo, a mesma situação dos moradores do Bairro Park Areia, no perímetro urbano de Unaí (MG). Narrou um pouco da sua luta em favor da causa animal e pediu ajuda a todos nesse sentido no âmbito da zona rural. Interveio **o Secretário Ajunto, senhor Manoel José Faria** e justificou a ausência do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho e do Vice-Prefeito Municipal de Unaí (MG), Waldir Wilson Novais Pinto filho, afirmando compromissos de trabalho anteriormente agendados. Interveio a Presidente da Associação de Mulheres Camponesas Plantando o Futuro do P.A. Barreirinho, **senhora Reisana Costa dos Santos**. Argumentou acerca da triste realidade vivida pelos moradores do Assentamento do Barreirinho e deixou registrado o rogo para que as autoridade competentes venham conhecer as necessidades desses moradores para que, sensibilizados, possam reunir esforços para dar dignidade e respeito a essas pessoas. Interveio **o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL),** e afirmou a todos que o Superintendente do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, senhor Marcos Guimaraes lhe emitirá o documento contendo a liberação ambiental do Assentamento Barreirinho e que pessoalmente (Vereador Paulo Cesar) e o Secretário Geral desta Casa, senhor Aron Efren Mendes Reineiros, levarão ao Ministério Público para que acione a Cemig para que leve a efeito os procedimentos necessários para ao fim viabilizar o fornecimento de energia elétrica ao Assentamento P.A – Barreirinho, neste Município. Em seguida foi aberto o espaço para manifestação do público. Na oportunidade manifestou o **senhor Cláudio Augusto Gonçalves Pereira** registrando a sua dúvida, o seu protesto e descontentamento pela demora no atendimento das necessidades dos moradores do Assentamento Barreirinho. Manifestou **o Presidente da Associação dos Produtores Familiares da Chapada do Assentamento Barreirinho – APROFACAB – senhor José Carlos Rodrigues Teixeira**. Em sua manifestação o senhor Teixeira, como é conhecido, afirmou ter chegado para acampar-se no Projeto de Assentamento, P.A., Barreirinho no ano de 2002, conforme disse. Afirmou que na época, sob a coordenação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST –, havia a promessa de regularização daquela área em 4 (quatro) meses. Teceu críticas o MST.

Narrou um pouco da história dos assentados do P.A. Barreirinho denunciando que na época eram obrigados a entrar em ônibus para ir participar de ações de assalto a fazendas da Região. Afirmou que um grupo de cerca de 20 (vinte) pessoas, que foram contra essas ações, foram expulsa do Projeto de Assentamento, "*à bala*" referindo ao uso de arma de fogo para expulsá-los. Disse que na época era para serem expulsas 50 (cinquenta), mas, que foram expulsas 22 (vinte e duas) pessoas. Continuando o senhor José Teixeira afirmou que há tempos vêm tentando resolver essa questão da energia e que quanto à questão das salas de aula afirmou que tinha 2 (duas) salas de aula funcionando na sede do Assentamento Barreirinho e que foi com Vereador (o qual não citou) em Belo Horizonte (MG) para conseguir a luz para ser instalada na sede do Assentamento. Asseverou que veio a ordem de serviço e que alguém desviou essa ordem de serviço sob a qual, ficou sabendo, mas, que não sabe confirmar, essa energia foi instalada na casa do senhor "*Sebastião Carrinha*", conforme disse. Disse que irá pedir ao Ministério Público investigar o exposto. Asseverou a afirmação de que o principal culpado por não ter energia no Assentamento Barreirinho não é a Cemig, mas, que é, sim, o INCRA. Disse que o INCRA, até hoje, nunca regularizou o Barreirinho. Ao fazer várias críticas ao INCRA, referindo-se à SR28DF/E, afirmou que o Assentamento Barreirinho não tem georreferenciamento. Afirmou que na época disseram que não poderiam dar nenhum benefício porque o Barreirinho não tinha o georreferenciamento e agora fala que já pode conceder. Deixou o questionamento sobre como colocar energia numa área sem georreferenciamento e sem uma barragem definida. Denunciou haver no Barreirinho muitas pessoas que não se enquadram nos quesitos do Programa Nacional de Reforma Agrária. Disse já ter feito muitas denúncias e afirmou que, como consequência, o INCRA (SR28DF/E) cortou todos os benefícios que eram para já ter vindo para a sua Associação, a APROFACAB. Narrou fato acerca de trator que a sua associação teria conseguido com o Ex-Prefeito Delvito Alves, mas, que foi levado para outra associação. Afirmou que tudo era e é ordem vinda do INCRA para acabar com a sua Associação. Disse ser crime, mas, que o INCRA fez e que continua fazendo. O senhor José Teixeira afirmou ter feito um registro em "*Carta Aberta*" contando a história do Assentamento Barreirinho. Disse contar com o Ministério Público pra olhar essas questões expostas, instante em que lamentou a ausência do Ministério Público na oportunidade desta Reunião. O senhor José Teixeira finalizou a sua manifestação afirmando que continuará registrando os fatos do Barreirinho e correndo atrás do que lhes for de direito, momento em que passou às mãos do Cerimonial documentos relacionados à sua referida "*Carta Aberta*" para que fossem repassados ao senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL). **Registrado que do documento intitulado "*Carta Aberta*" e seus anexos** constam relatos e registros de fatos narrados pelo senhor José Carlos Rodrigues Teixeira já registrados nesta Ata e muitos outros ocorridos, inclusive fatos considerados como crimes, sendo esses relatos e registros acompanhados de outros documentos anexados, a exemplo de: **I** – **DEMANDA 019/2007,** documento de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal – **CLDF** –; **II** – **Ofício n.º 8212/05 – Sect**, de autoria do, então na época, **Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais em Unaí (MG),** Tenente Coronel PM, Geraldo Donizete Luciano, datado de 3 de novembro de 2005, que dá resposta a documento e faz referência ao **Of. n.º 282/2005/DOAMC** – Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos, de autoria do **Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Especial de Combate à Violência no Campo – Brasília/DF –, Exmo. senhor Desembargador Gercino José da Silva Filho**. Registrado que no texto desse Ofício n.º 8212/05 – Sect – o Comandante que o assina

faz referência a várias ocorrências e aos vários Boletins de Ocorrências, BO's registrados, citando seus números e mencionando o resumo de cada uma dessas ocorrências; **III – Ofício n.º 403/50ª DRPC/2005**, de autoria do, então na época, **Delegado de Polícia Civil, senhor José Henrique de Oliveira,** datado de 26 de setembro de 2005, que faz encaminhamento de comunicação acerca da existência de conflito por questões de terras na Região Noroeste, mencionando a determinação estampada no **Ofício 3345/EXP/SRPC/2005**, de autoria do Superintendente Regional de Polícia Civil, Dr. João Pedro de Rezende, e dando aclaramentos da situação em que se encontrava a região denominada Chapadinha ou Barreirinho, onde se acha, também, o Assentamento Índio Galdino; **IV – Ofício n.º 426/50ª DRPC/2005**, também, de autoria do, então na época, **Delegado de Polícia Civil, senhor José Henrique de Oliveira**, datado de 24 de outubro de 2005, que faz encaminhamento de resposta, mencionando o fax/DOAMC/Nº 3734, de 19.10.2005, do Departamento de Ouvidoria Agrária e Mediação de Conflitos, de autoria do Ouvidor Agrário Nacional e Presidente da Comissão Especial de Combate à Violência no Campo – Brasília/DF –, Exmo. senhor Desembargador Gercino José da Silva Filho. De volta aos registros desta Reunião Especial, após o senhor José Carlos Rodrigues Teixeira, manifestou **a senhora Maria Docelina.** Em breves palavras, na sua fala a senhora Maria Docelina registrou o questionamento sobre se as autoridades ausentes justificaram o por quê não vieram à esta Reunião. Paulo Cesar Rodrigues (PSL) respondeu reiterando que todos foram convidados: IEF, INCRA, Cemig, Promotoria, Juízo da Comarca local. Diante de um espaço sem manifestações de qualquer pessoa o senhor Presidente ressaltou que o uso da palavra estava aberto a quem quisesse falar. Não houve ninguém mais que o quisesse. Em suas manifestações finais, em breve discurso, o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), fez um apanhado reiterando dificuldades vividas pelos moradores do Assentamento Barreirinho pela falta do fornecimento de energia elétrica àquela Comunidade, momento em que colocou-se à disposição, dizendo que notificará o Ministério Público acerca da situação atual do processo, especialmente, no tocante à emissão da Licença Ambiental, que possibilitará a conclusão da obra por parte da concessionária de energia elétrica. O senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), reiterou a todos a afirmação de que, ainda no decorrer desta semana em curso, o Superintendente do Instituto Estadual de Florestas – IEF/MG –, senhor Marcos Guimaraes passará à suas mãos (Paulo Cesar) documento que contém a liberação ambiental do Assentamento Barreirinho, o qual, pessoalmente (Vereador Paulo Cesar) e o seu Assessor Jurídico, o Secretário Geral desta Casa, senhor Aron Efren Mendes Reineiros, levarão ao Ministério Público para que, de posse dessa documentação, que dá da Licença Ambiental, acione a concessionária de energia elétrica para providenciar o que for necessário com a finalidade de viabilizar o prosseguimento das obras e, por fim, o fornecimento de energia elétrica ao Assentamento Barreirinho, neste Município. Finalizou agradecendo a presença e participação de todos nesta Reunião. **Encerramento:** o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), convidou a todos para a 3ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2020, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 15h57min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 17 de fevereiro de 2020. Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL) (_____), Presidente. Vereador Valdmix Silva (PMN) (_____), Primeiro Secretário. -.--.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-